



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PATROCÍNIO
ESPP 02/2024**

**PATROCÍNIO PARA AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DA ÁREA DE
ABRANGÊNCIA DA ITAIPU DESENVOLVIDAS POR ENTIDADES SEM
FINS LUCRATIVOS**

TERMO ADITIVO 1 AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PATROCÍNIO ESPP 02/2024

I. Em conformidade com o disposto nos subitens 12.2 e 12.7, a Itaipu Binacional torna público o presente termo aditivo ao Edital ESPP 02/2024 com a alteração da seguinte disposição:

ONDE SE LÊ:

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA: delimita os municípios das ações patrocinadas pela ITAIPU, sendo composta por todos os municípios do Estado do Paraná e do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul - CONISUL, a saber: Amambaí, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Batayporã, Caarapó, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.

LEIA-SE:

2.7 ÁREA DE ABRANGÊNCIA: delimita os municípios das ações patrocinadas pela ITAIPU, sendo composta por todos os municípios do Estado do Paraná e do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul do Mato Grosso do Sul - CONISUL, a saber: Amambaí, Angélica, Antônio João, Aral Moreira, Batayporã, Caarapó, Coronel Sapucaia, Deodápolis, Douradina, Dourados, Eldorado, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Iguatemi, Itaporã, Itaquiraí, Ivinhema, Japorã, Jateí, Juti, Laguna Carapã, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Alvorada do Sul, **Nova Andradina**, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Ponta Porã, Rio Brilhante, Sete Quedas, Sidrolândia, Tacuru, Taquarussu e Vicentina.

II. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no Edital de Seleção Pública para Patrocínio ESPP 02/2024.

APROVAÇÃO:

Marcos Rogério Pinto de Oliveira
Chefe interino da Assessoria de Comunicação Social

Enio José Verri
Diretor-Geral Brasileiro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/F60E-31D8-2160-66E5> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F60E-31D8-2160-66E5



Hash do Documento

13F34002231ADBF89E5C023BEE7C88DFCAC21A38AE4FE7031AB4858F75A7E323

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/10/2024 é(são) :

Nome no certificado: CS.GB - CSGC.GB

Enio Jose Verri - 397.***.***-04 em 07/10/2024 16:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Nome no certificado: CS.GB - CSGC.GB

Marcos Rogerio Pinto De Oliveira (Gerente da Divisão de Gestão da Comunicação Social) - 703.***.***-49 em 07/10/2024 14:27

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital